

Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Requerimento nº 019/2022 - Pedido de Informação

Autoria: Bancada do MDB

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa de Leis, vem a Plenário, com amparo no art. 244 do Regimento Interno, requerer pedido de informações à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, acerca da perfuração de novo poço tubular profundo do Município de São Lourenço do Oeste.

Enfatizamos que tal matéria passou por aprovação legislativa nesta Casa, a qual originou a Lei nº 2649/2022, onde autorizou a municipalidade a firmar concessão de direito real de uso com a referida Companhia, de parte das chácaras nº 38, 39 e 40, com especificação na matrícula nº 15.895, do Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, com área aproximada de 368 m².

Destacamos que o prazo limite para implantação do novo poço profundo é até 31 de dezembro do corrente ano.

Na oportunidade, considerando o Planejamento Hídrico do Estado de Santa Catarina, e ainda o planejamento anual de investimentos, requer informações sobre aquelas obras e ações a serem executadas no Município, a saber: Ampliação do Sistema de Abastecimento, ampliando a ETA para 60l/s (investimento de dez milhões de reais); Aquisição de tubos para aumento da adutora de água tratada, com previsão de entrega para o segundo semestre e o Sistema de Esgotamento Sanitário, com investimentos de quase sete milhões de reais.

Diante do exposto e pelo fato de tais matérias serem objeto de discussão e questionamentos recorrentes por parte dos munícipes, e ainda considerando as funções fiscalizadoras do vereador, solicitamos as informações acima apontadas.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 13 de junho de 2022.

Vereador Rennã Higor Fedrigo Autor

Vereadora Marlice Vilani Perazoli Autor

Vereador Edson Ferrari Autor

Vereador Mauro Cesar Michelon Autor